



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Altera a remuneração de servidores públicos na Lei Complementar ne 02, de 01 de abril de 2017, que trata sobre a estrutura administrativa e vencimentos do Poder Executivo Municipal de Toritama.

Protocolado em ____/____/____

Apresentado em Plenário em ____/____/____

Encaminhado às Comissões em ____/____/____

1ª Votação: ____/____/____

☐ Aprovado

☐ Rejeitado

____ votos a favor

____ votos contra

____ abstenção

2ª Votação: ____/____/____

☐ Aprovado

☐ Rejeitado

____ votos a favor

____ votos contra

____ abstenção

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONVERTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº: ____/____



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021-PMT

DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei, para apreciação, às seguintes comissões:

- ☐ Justiça e Redação;
- ☐ Finanças e Orçamento;
- ☐ Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Ecologia e Meio Ambiente;
- ☐ Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão;
- ☐ Turismo, Indústria, Comércio e Segurança Pública;

Publique-se,

Toritama, ____/____/____.

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA